

2º TERMO DE ERRATA AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – SECTUR

EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO, TEMPORÁRIO, PERSONALÍSSIMO E CONDICIONADO DE ESPAÇO PÚBLICO – FESTA DOS AMIGOS 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, torna público o presente **2º TERMO DE ERRATA** ao **Credenciamento nº 003/2026 – SECTUR**, relativo ao **Edital de Seleção de Grupos para Autorização de Uso Precário, Temporário, Personalíssimo e Condicionado de Espaço Público**, destinado à participação no evento **“Festa dos Amigos 2026 de Balneário Camboriú”**.

A presente errata tem por finalidade promover a **retificação exclusivamente operacional do local de realização da reunião preparatória obrigatória**, prevista no item **9.3** do Edital, sem alteração de data, horário, prazos, critérios de habilitação, condições de participação, valores, obrigações dos participantes ou demais regras editalícias.

ONDE SE LÊ:

9.3 O grupo compromete-se a participar da reunião preparatória do evento, com a presença obrigatória de ao menos 01 (um) de seus responsáveis legais, no dia 09 de julho de 2026, às 19h, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, localizado na Av. Marginal Oeste, nº 2381. O não comparecimento injustificado ensejará a desclassificação do grupo, sem direito à restituição dos valores pagos, salvo hipótese excepcional devidamente justificada e aceita pela Comissão Permanente de Eventos.

LEIA-SE:

9.3 O grupo compromete-se a participar da reunião preparatória do evento, com a presença obrigatória de ao menos 01 (um) de seus responsáveis legais, no dia 09 de julho de 2026, às 19h, na **Secretaria da Pessoa Idosa – SPI**, localizada na **Rua 1822, nº 614, Centro, Balneário Camboriú/SC**. O não comparecimento injustificado ensejará a desclassificação do grupo, sem direito à restituição dos valores pagos, salvo hipótese excepcional devidamente justificada e aceita pela Comissão Permanente de Eventos.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital, inclusive aquelas decorrentes do Termo de Prorrogação de Prazo de Inscrição e das demais publicações anteriormente promovidas no âmbito do Credenciamento nº 003/2026 – SECTUR.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência aos interessados pelos meios oficiais e canais administrativos pertinentes.

Balneário Camboriú/SC, 24 de junho de 2026.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA

Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO

Diretor-Geral da Secretaria de Turismo
Portaria nº 32.256/2025

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7499-1229-8C59-C4F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO (CPF 062.XXX.XXX-40) em 24/06/2026 11:58:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 24/06/2026 12:00:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7499-1229-8C59-C4F6>